Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 282/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICAMOS, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a perfuração de um poço artesiano, para a Escola Municipal Lucilia Moreira, cito no povoado Ribeirão Sitio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A perfuração de um poço artesiano em escola justifica-se para garantir o abastecimento contínuo de água potável, essencial para o funcionamento do educandário, especialmente onde a rede pública é deficiente. Proporciona independência hídrica, melhoria nas condições sanitárias e higiene, além de servir como ferramenta pedagógica para o uso consciente da água.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 17 DE ABRIL DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador